

PORTARIA Nº 368/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 05/03/2021 a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, Matrícula 9906 de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 2 ANOS do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Silvia Aparecida de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo